



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, ATAS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

Processo nº 23118.010877/2022-19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023/UNIR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 04.418.943/0001-90, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2965, Centro, nesta Capital, neste ato representada pela Magnífica Reitora Profa. Dra. MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE 2282445, nomeada por Decreto de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 01 de Março de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **C. GOMES DO NASCIMENTO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.116.136/0001-92, sediada na Rua Rio Amazonas, 151, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji - Paraná/RO, CEP: 76.900-730, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **CARLOS GOMES DO NASCIMENTO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23118.010877/2022-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 14/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **14/2023/UNIR** por mais 12 meses, com início na data de **15/03/2025** e término em **15/03/2026**, conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato indicado no preâmbulo, que tem por objeto **Cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto nº 3.725/2010, para exploração econômica da Cantina/Restaurante I do Campus José Ribeiro Filho de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia**, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93;

1.1.2 **REAJUSTAR** o valor mensal estipulado para a cessão onerosa para exploração econômica da Cantina/Restaurante I do Campus José Ribeiro Filho de Porto Velho - Universidade Federal de Rondônia, em **R\$ 137,90 (cento e trinta e sete reais e noventa centavos)**, correspondendo a 6,747040% do valor mensal original, com base no IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, conforme prevê a Cláusula Terceira do Contrato indicado no preâmbulo.

1.1.3 **REAJUSTAR** os valores dos itens a serem comercializados na cantina, no percentual de 6,36%, correspondente a variação do índice estabelecido pelo DIEESE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com fulcro na Cláusula Terceira - REAJUSTE, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR INICIAL DO CONTRATO (R\$)	REAJUSTE DIEESE 6,36% a.a.	VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO
1	Self Service	1	UND	R\$ 39,00	R\$ 2,48	R\$ 41,48
2	Prato Feito (1 Tipo de Carne)	1	UND	R\$ 15,00	R\$ 0,95	R\$ 15,95
3	Marmitex	1	UND	R\$ 15,00	R\$ 0,95	R\$ 15,95
4	Sopa Prazo Validade: 6 DIAS Ingredientes: Abóbora, Batata Inglesa, Cenoura, Chuchu E Batata Características Adicionais: Produtos In Natura	1	KG	R\$ 30,00	R\$ 1,91	R\$ 31,91
5	Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias Tipo: Pão Francês	1	UND	R\$ 5,50	R\$ 0,35	R\$ 5,85
6	X Salada	1	UND	R\$ 10,00	R\$ 0,64	R\$ 10,64
7	Sanduíche Natural (frango/atum)	1	UND	R\$ 6,00	R\$ 0,38	R\$ 6,38
8	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação Tipo: Coxinha Apresentação: Embalagem C/50 Gramas Sabor: Frango	1	UND	R\$ 7,00	R\$ 0,45	R\$ 7,45
9	Salgados Diversos Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo, Aplicação: Alimentação Tipo: Esfirra Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas Sabor: Diversos	1	UND	R\$ 7,50	R\$ 0,48	R\$ 7,98

10	Sanduíche Tipo Recheio: Manteiga Tipo: Pão Francês	1	UND	R\$ 3,50	R\$ 0,22	R\$ 3,72
11	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação Tipo: Pastel Tamanho: Pequeno Apresentação: Assado Em Forno Sabor: Frango	1	UND	R\$ 7,00	R\$ 0,45	R\$ 7,45
12	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação Tipo: Rissole Tamanho: Pequeno Sabor: Carne Moída	1	UND	R\$ 6,00	R\$ 0,38	R\$ 6,38
13	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo Ingredientes Adicionais: Original Formato: Tradicional/Médio Apresentação: Assado. Descrição complementar: 50g	50	GRAMA	R\$ 5,50	R\$ 0,35	R\$ 5,85
14	Bolo Alimentício Sabor: Variado Tipo: Recheio/ Corbetura Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento Químico E Características Adicionais: Embalagem Individual. Apresentação: FATIA (100G)	1	UND	R\$ 5,00	R\$ 0,32	R\$ 5,32
15	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável Material Embalagem: Plástico Tipo: Sem Gás	1	GARRAFA (500 ML)	R\$ 2,00	R\$ 0,13	R\$ 2,13
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Variado	1	GARRAFA (600 ML)	R\$ 5,50	R\$ 0,35	R\$ 5,85
17	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Variado	1	GARRAFA 1 LITRO	R\$ 8,00	R\$ 0,51	R\$ 8,51
18	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Variado	1	LATA 350 ML	R\$ 4,00	R\$ 0,25	R\$ 4,25
19	Suco Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida Apresentação: Líquido Sabor: Variado	1	EMBALAGEM 200 ML	R\$ 4,50	R\$ 0,29	R\$ 4,79
20	Suco Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida Apresentação: Líquido Sabor: Variado	1	SACO 300 ML	R\$ 5,00	R\$ 0,32	R\$ 5,32
21	Cafezinho Tradicional 50ml	1	COPO	R\$ 1,00	R\$ 0,06	R\$ 1,06
22	Café com Leite Pequeno 200ml	1	COPO	R\$ 2,00	R\$ 0,13	R\$ 2,13
VALOR TOTAL REAJUSTADO						R\$ 206,34

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal estipulado para a cessão onerosa para exploração econômica da Cantina/Restaurante I do Campus José Ribeiro Filho de Porto Velho - Universidade Federal de Rondônia será de **R\$ 2.181,80 (dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, reajustado anualmente com base no IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou daquele que vier a substituí-lo, consoante o art. 5º, da Lei 6.120/74.

2.2. Por ocasião de recesso e férias acadêmicas, bem como, na hipótese de greves gerais, em que forem suspensas as atividades acadêmicas, a Contratada pagará à Contratante, a título de mensalidade, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da taxa. Este percentual simbólico, justifica-se pelo fato de que os períodos de férias e recesso acadêmicos são concomitantes também com as férias docentes e de boa parte dos servidores técnicos, tornando inviável a cobrança de valores mais elevados, sem proporcionar condições de comercialização dos produtos oferecidos pela contratada em função da queda acentuada de consumidores.

2.4. O valor mensal de compensação pelo uso de energia elétrica fica estipulado em **R\$ 2.029,86 (Três mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, enquanto perdurar a ausência de medidores independentes em nome da cessionária.

2.5. O valor mensal de compensação pelo uso da água fica estipulado em **R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos)**, enquanto perdurar a ausência de medidores independentes em nome da cessionária, sendo este o valor mínimo determinado pela CAERD para a unidade consumidora do órgão.

2.4. O valor da taxa acrescido do valor da compensação estipulado no subitem anterior deverá ser recolhido, por meio da GRU (guia de recolhimento da união) emitida diretamente no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, ao seu vencimento.

2.5. Na hipótese de ausência do recolhimento da taxa no prazo prevista, a mesma será atualizada monetariamente através da Taxa de Juros - SELIC, desde o vencimento da GRU até a nova data estipulada para pagamento do valor devido.

2.6. Esgotadas as vias de cobrança administrativa, o débito será inscrito na Dívida Ativa da União, sem prejuízo de ação de cobrança judicial pela Procuradoria Federal junto a UNIR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 14/20232/UNIR.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alterados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIR deverá encaminhar o extrato deste Termo Aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo com as devidas assinaturas digitais.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA
Responsável legal da CONTRATANTE

CARLOS GOMES DO NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOMES DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2115437** e o código CRC **D52BB1B0**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2025 - UASG 154046

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 23109.003771/2022-60.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 00.503.863/0001-81 - PROPAGARE LTDA. Objeto: Alteração das subcláusulas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 3.2 do Aditivo Contratual n. 012/2024. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo IGP-M. A Contratada faz jus ao valor reajustado para os serviços iniciados e concluídos a partir de 25/04/2025. Vigência: 31/05/2025 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.536,81. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área Saúde Coletiva / Epidemiologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

A inscrição terá o valor de R\$85,00 e deverá ser realizada de 07/05/2025 a 14/05/2025 exclusivamente pelo e-mail demsc@ufop.edu.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail demsc@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO Pregão Eletrônico nº 90002/2024, processo 23109.001178/2024-41. Objeto: ração para roedores. Prorrogação por 12 meses, a partir de 30/04/2025 a 30/04/2026. Novos valores: item 1 - valor unitário R\$ 240,91; item 2 - valor unitário R\$ 301,97.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Processo nº: 23110.013791/2025-52 PARCEIRA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00. PARCEIRA: ALPHA MARINER FUMIGATION E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 34.956.277/0001-04, Com o apoio da INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ 03.703.102/0001-61. Objeto: Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFPEL e EMPRESA, com apoio da FUNDAÇÃO, tendo em vista o desenvolvimento conjunto do PROJETO intitulado "INOVAÇÕES NO PROCESSO DE FUMIGAÇÃO DE CARGAS DE GRÃOS EM PORÕES DE NAVIOS". Fundamento Legal: Manual de Operação EMBRAPIL, do Termo de Cooperação nº 014/2021, do Contrato nº 03/2022, do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que forem aplicáveis, e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 18 meses a partir da publicação no DOU. Valor total do projeto: R\$ 766.700,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e setecentos reais), nesse valor já incluso as Despesas Operacionais da FUNDAÇÃO, no valor de R\$ 49.070,55 (Quarenta e nove mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 30/04/2025. Vinicius Farias Campos - Superintendente/ Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO—ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNIR X CAPES
TEX PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA E A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR.
OBJETO: estabelecimento de compromisso entre o mantenedor de polo(s) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a CAPES, com vistas à implementação ou continuidade de curso(s) a distância em polo(s) do Sistema UAB por meio da disponibilização e manutenção adequada de estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de graduação e pós graduação em Educação a Distância - EaD, cursos esses de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior - IES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. A ser executado no Polo EaD UAB.
VIGENCIA: 22/04/2025 A 22/04/2030.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025
NOME— E CARGOS DOS REPRESENTANTES: MARÍLIA LIMA PIMENTAL COTINGUIBA - REPRESENTANTE UNIR, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE AMORIM - REPRESENTANTE - CAPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154055

Número do Contrato: 14/2023.
Nº Processo: 23118.010877/2022-19.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 25.116.136/0001-92 - C. GOMES DO NASCIMENTO LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
1.1.1 prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 14/2023/unir por mais 12 meses, com início na data de 15/03/2025 e término em 15/03/2026, conforme prevê a cláusula segunda do contrato indicado no preâmbulo, que tem por objeto cessão onerosa, nos termos do art. 13, do decreto nº 3.725/2010, para exploração econômica da cantina/restaurante i do campus josé ribeiro filho de porto velho, da fundação universidade federal do estado de rondônia, em conformidade com o inciso ii, do art. 57, da lei n. 8.666/93;
1.1.2 reajustar o valor mensal estipulado para a cessão onerosa para exploração econômica da cantina/restaurante i do campus josé ribeiro filho de porto velho - universidade federal de rondônia, em r\$ 137,90 (cento e trinta e sete reais e noventa centavos), correspondendo a 6,747040% do valor mensal original, com base no igp-m (índice geral de preços de mercado), apurado pela fundação getúlio vargas, conforme prevê a cláusula terceira do contrato indicado no preâmbulo.
1.1.3 reajustar os valores dos itens a serem comercializados na cantina, no percentual de 6,36%, correspondente a variação do índice estabelecido pelo dieese, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com fulcro na cláusula terceira - reajuste. Vigência: 15/03/2025 a 15/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.025,52. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo referente ao contrato n.º 26/2023 - Professor Substituto.
Partes:
Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia, CNPJ: 23118.014375/2023-30
Contratada: LEONORA MOREIRA FONSECA DE SOUZA - Campus Porto Velho.
Objeto: Alteração do valor da remuneração do professor substituto, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme o estabelecido na Medida Provisória 1.286 de 31 de dezembro de 2024.
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
Assinatura das partes:
Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba - Reitora UNIR
Leonora Moreira Fonseca de Souza - Professora Substituta.

AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015
Anulação de Extrato de Contrato para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público de Professor Substituto, publicado no DOU nº 59, Seção 3, Página 84, de 27 de março de 2025.
PROCESSO Nº : 23118.002686/2025-18
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATADO : Mateus Galvão Nascimento, CPF 032.XXX.XXX-24
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a anulação do Extrato de Contrato publicado no DOU de 25.03.2025.
FUNDAMENTAÇÃO : Lei nº 8.745, de 09.12.93 e IN 30, de 27.01.2025

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Reitora da UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 94/2025-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

- Homologar e tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratacao de Professor Substituto de Libras, objeto do Edital nº 42/2025 de 25 de Março de 2025, conforme o ANEXO I;
- O candidato Aprovado e Classificado dentro do numero de vagas ofertadas deverá aguardar sua convocação que ocorrerá por meio dos contatos informados na inscrição, e quando convocado deverá comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:
 - Cédula de identidade oficial;
 - CPF;
 - Diploma da graduação;
 - Histórico Escolar da graduação/Pós- graduação exigida para o cargo;
 - Conta salário;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
 - Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
 - PIS/Pasep;
 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Quitação Eleitoral.

- O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido na sua convocação pela DARH, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
- Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação do Curso indicada pela DARH.
- O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do curso será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
- Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 1 ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, caso haja, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

ANEXO I

Quadro 01 - Estudos da Tradução e Interpretação, Tradução e Interpretação em Língua de Sinais.

ORD	NOME	P. DIDÁTICA	CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	WALDEILSON MARTINS BRAGA	8,3	10,0	18,3	Aprovado/Classificado
2	PATRICIA KERSIA DE ARAUJO BARROS	7,0	9,75	16,75	Aprovado/Classificado

Boa Vista, 30 de Abril de 2025
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor (a) Substituto (a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: O (a) contratado (a) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a).

Nº Contrato	NOME DO SUBSTITUTO	DEPARTAMENTO	Vigência	Nº PROCESSO
059/2025	Nícolás André da Costa Morazotti	DF/CCET	29/04/2025 a 31/07/2025	23112.036238/2024-97



___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____
06/05/25 12:24 NS USUARIO : ELIFAS MESSIAS
DATA EMISSAO : 06Mai25 VALORIZACAO : 06Mai25 NUMERO : 2025NS002656
UG/GESTAO EMITENTE: 154055 / 15254 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
FAVORECIDO : 25116136/0001-92 - C. GOMES DO NASCIMENTO LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025RC000086 DATA VENCIMENTO : 06Mai25

OBSERVACAO

Processo:23118.010877/2022-19, Registro do 2º Termo Aditivo ao Contrato 14/2023/UNIR, que tem por objeto: a prorrogação, vigência do Contrato nº 14/2023, por 12 (doze) meses, de 15/03/2025 a 15/03/2025, REAJUSTES dos valores mensal estipulado para a cessão onerosa para exploração econômica da Cantina em R\$ 137,90 correspondendo a 6,747040 por cento do valor mensal e do valor dos itens a serem comercializados na cantina, no percentual de 6,36 por cento.

CONTINUA...

LANCADO POR : 01806413280 - ELIFAS MESSIAS UG : 154055 06Mai25 12:23
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO) _____
06/05/25 12:24 NS USUARIO : ELIFAS MESSIAS
DATA EMISSAO : 06Mai25 VALORIZACAO : 06Mai25 NUMERO : 2025NS002656
UG/GESTAO EMITENTE: 154055 / 15254 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
FAVORECIDO : 25116136/0001-92 - C. GOMES DO NASCIMENTO LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025RC000086 DATA VENCIMENTO : 06Mai25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	541489	25116136000192	811310301		52.025,52

LANCADO POR : 01806413280 - ELIFAS MESSIAS UG : 154055 06Mai25 12:23
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA